ISSN: 2358-8829

PROCESSOS DE OTIMIZAÇÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NA GESTÃO ESCOLAR: MEDIAÇÕES, PRÁTICAS E IMPACTOS NA APRENDIZAGEM DISCENTE

Maria Vanderlene Feitosa de Sousa Formiga[1]
Andrea Verbena Clementino Rodrigues Barbosa[2]
Fábio Formiga do Amaral[3]
Tirza Quirino Roza[4]
Sandra Maria de Souza[5]

INTRODUÇÃO

A coordenação pedagógica desempenha papel mediador entre o projeto político-pedagógico, a organização do trabalho docente e as necessidades concretas dos estudantes. Na Educação de Jovens e Adultos (EJA), esse papel é atravessado pela diversidade de percursos de escolarização e por expectativas que se constroem em tempos e condições distintos. Quando a oferta educacional acontece em unidades prisionais, acrescentam-se restrições de circulação, calendários institucionais, exigências de segurança e dificuldades de acesso a recursos, o que exige articulação cuidadosa entre a intencionalidade educativa e o cotidiano das instituições.

O texto original situa a investigação no Centro Educacional 01 de Brasília, responsável pela educação em unidades do Complexo Penitenciário da Papuda, no Distrito Federal. Seu objetivo é analisar a contribuição da coordenação pedagógica para os processos de ensino e aprendizagem de pessoas privadas de liberdade. O resumo identifica como elementos centrais o planejamento coletivo, o acompanhamento docente, a formação continuada e a integração entre gestão e ensino. Essa síntese constitui a base documental desta expansão, sem atribuir a participantes falas ou resultados não apresentados.

A questão orientadora pode ser expressa da seguinte forma: de que modo a coordenação pedagógica organiza mediações capazes de fortalecer o trabalho docente e assegurar

[1]Doutoranda em Educação, Universidade Internacional Três Fronteiras (Paraguai). E-mail: delene25@hotmaill.com. [Confirmar vínculo e titulação: os documentos enviados apresentam informações divergentes.]
[2]Doutoranda em Tecnologias Digitais na Educação, Centro Universitário Carioca (RJ). E-mail: verbenaclementino@gmail.com.
[3]Mestrando em Ciências da Educação, Universidad del Sol (Paraguai). E-mail: advfabioformiga33@gmail.com.
[4]Doutoranda em Educação, Pontifícia Universidade Católica de Goiás. E-mail: tirzaroza@gmail.com.
[5]Mestranda em Educação, Universidade Internacional Três Fronteiras (Paraguai). E-mail: sandra90marioli@gmail.com.

ISSN: 2358-8829

aprendizagens em um contexto institucional marcado por restrições próprias do cárcere? A reflexão procura compreender a função articuladora da coordenação, seus desafios formativos e as possibilidades de qualificação de práticas pedagógicas comprometidas com o direito à educação.

INTRODUÇÃO — CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

A EJA não pode ser reduzida à recuperação acelerada de conteúdos escolares. Sujeitos jovens e adultos carregam conhecimentos produzidos no trabalho, na vida familiar, nas experiências comunitárias e em trajetórias frequentemente marcadas por interrupções e dificuldades de permanência. Quando se encontram privados de liberdade, a escola assume relevância específica como espaço de produção cultural, convivência e reconhecimento de direitos. Essa singularidade impõe à gestão e à coordenação a necessidade de planejar propostas que respeitem repertórios e garantam aprendizagem sistemática.

No ambiente prisional, o tempo de ensinar nem sempre coincide com a rotina administrativa da unidade. Mudanças de alojamento, impossibilidade de deslocamento, movimentações institucionais e acesso irregular a materiais podem afetar a continuidade das aulas. Tais condições não anulam o compromisso pedagógico; indicam, porém, que planejamento e avaliação precisam antecipar contingências e evitar responsabilizar individualmente estudantes e professores por obstáculos estruturais. O diálogo entre os profissionais da educação e as demais instâncias da instituição é necessário para resguardar a especificidade do trabalho escolar.

Este estudo assume a coordenação pedagógica como espaço de trabalho coletivo e não apenas como função de cumprimento burocrático de rotinas. Sua relevância está na possibilidade de articular currículo, reflexão docente, acompanhamento dos estudantes e avaliação institucional. A discussão toma como ponto de partida as conclusões relatadas no resumo-base, sem transformá-las em medidas de impacto quantitativo sobre rendimento ou desempenho escolar.

A coordenação pedagógica assume particular importância quando os professores atuam em condições que restringem a circulação de materiais, a continuidade das turmas e o acesso a atividades externas. Nessas situações, a organização do trabalho precisa antecipar interrupções e construir alternativas para preservar objetivos de aprendizagem. O planejamento coletivo pode identificar conteúdos essenciais, propor estratégias de retomada e estabelecer formas de acompanhamento adequadas ao perfil da EJA. Sua função, entretanto, não é neutralizar todas as dificuldades institucionais, mas mediar de maneira fundamentada

ISSN: 2358-8829

aquilo que pode ser reorganizado pela equipe escolar, sem perder de vista responsabilidades dos demais órgãos envolvidos.

Ao tratar de otimização, convém recusar uma compreensão gerencial restrita ao aumento de produtividade. Na educação, processos mais eficientes não são necessariamente aqueles que abreviam o tempo de escuta ou padronizam trajetórias. Uma coordenação fortalecida pode utilizar melhor o tempo coletivo justamente ao criar condições para examinar dificuldades reais de ensino, elaborar materiais compartilhados e revisar estratégias. O critério pedagógico central deixa de ser a quantidade de ações realizadas e passa a incluir sua pertinência, continuidade, alcance e capacidade de apoiar a aprendizagem de sujeitos cujos percursos escolares foram frequentemente interrompidos.

METODOLOGIA

O resumo disponibilizado define a investigação como qualitativa, realizada por estudo de caso, e menciona análise documental, entrevistas semiestruturadas e questionários estruturados. Esses procedimentos são apropriados para examinar como diferentes participantes compreendem a atuação da coordenação, os obstáculos cotidianos e os mecanismos institucionais de planejamento. A pesquisa também se refere à articulação entre gestão e ensino no Centro Educacional 01 de Brasília, o que delimita seu cenário.

Nesta versão, a ampliação do texto baseia-se na descrição dos procedimentos já informados e na interpretação de suas implicações pedagógicas. Não foram fornecidos número de participantes, instrumentos integrais, informações sobre datas de coleta, transcrições, questionários respondidos ou dados de aprendizagem. Por esse motivo, não se atribuem percentuais de melhoria, mudanças causais de desempenho nem evidências individuais a professores e estudantes. As categorias apresentadas adiante decorrem do resumo e da literatura, devendo ser confrontadas com o material original antes da submissão definitiva.

A investigação em unidades prisionais requer cuidados específicos de confidencialidade, voluntariedade e autorização institucional. O arquivo enviado não informa procedimentos de aprovação ética ou autorizações de pesquisa. A versão final deverá explicitar, quando aplicável, a apreciação ética e as salvaguardas adotadas. Não se incluem informações identificáveis sobre pessoas privadas de liberdade.

REFERENCIAL TEÓRICO

A reflexão sobre gestão escolar parte da compreensão de que o trabalho educativo é coletivo e envolve relações entre objetivos institucionais, currículo, planejamento e avaliação. Libâneo (2018) situa a organização escolar em conexão com as práticas pedagógicas e com as

ISSN: 2358-8829

formas de participação. Nessa perspectiva, a coordenação não atua apenas para distribuir tarefas, mas para criar condições de aprendizagem profissional e de unidade pedagógica sem suprimir a autonomia dos professores.

Nóvoa (1992) destaca a importância de processos formativos enraizados na experiência e no diálogo entre profissionais. Para a coordenação pedagógica, isso implica organizar encontros em que problemas concretos de ensino sejam estudados, discutidos e retomados. A formação continuada deixa de ser episódio isolado para constituir prática institucional, apoiada por registros, acompanhamento e revisão das decisões tomadas coletivamente.

Saviani (2011) contribui para lembrar que a escola deve assegurar acesso ao conhecimento sistematizado, inclusive nos contextos em que as desigualdades sociais produzem trajetórias de escolarização descontínuas. A especificidade da EJA não elimina a necessidade de rigor no ensino; demanda mediações adequadas às experiências dos estudantes e aos limites materiais da oferta. Morin (2000) auxilia a interpretar a complexidade do cenário educativo, no qual dimensões organizacionais, humanas e pedagógicas não podem ser examinadas isoladamente.

REFERENCIAL TEÓRICO — EJA E ESCOLA PRISIONAL

Haddad e Di Pierro (2000) analisam historicamente a escolarização de jovens e adultos no Brasil, evidenciando a persistência das desigualdades no acesso e na continuidade dos estudos. A reflexão sobre a EJA exige, assim, considerar políticas públicas, condições de oferta e reconhecimento de experiências educativas. Em instituições prisionais, esses aspectos ganham intensidade, pois a liberdade de circulação e o controle sobre o próprio tempo são diretamente limitados.

A Lei de Execução Penal estabelece a assistência educacional como componente da atenção às pessoas privadas de liberdade. O direito à educação, entretanto, exige mais do que sua previsão em texto normativo: requer professores, gestão, espaços, planejamento e continuidade. Para a coordenação pedagógica, a dimensão jurídica oferece um parâmetro para discutir o cotidiano institucional e questionar situações em que a lógica administrativa compromete a realização de atividades de ensino.

O trabalho com tecnologias também necessita de abordagem contextualizada. Moran (2015) enfatiza a intencionalidade pedagógica e a reorganização de experiências de aprendizagem. Na educação prisional, a disponibilidade e a autorização para uso de recursos são distintas das escolas extramuros. Por isso, inovação não pode ser confundida com presença de

equipamentos; pode envolver elaboração colaborativa de materiais, sequências de estudo, práticas de leitura, avaliação formativa e organização de estratégias viáveis no contexto.

A especificidade da Educação de Jovens e Adultos exige que o currículo considere experiências de trabalho, vida familiar, participação social e interrupção de estudos, sem reduzir os estudantes às suas condições de vulnerabilidade. As contribuições de Haddad e Di Pierro (2000) permitem situar a modalidade em uma história marcada por disputas sobre acesso, permanência e direito à escolarização. Em contexto prisional, essas dimensões encontram obstáculos adicionais relacionados à organização da unidade e às regras de segurança. A coordenação pedagógica precisa, portanto, articular exigências curriculares e estratégias contextualizadas, de modo a preservar o caráter escolar da oferta e reconhecer a diversidade de percursos.

A formação continuada situada pode organizar-se a partir de problemas pedagógicos identificados pela própria equipe: dificuldades de alfabetização, heterogeneidade das turmas, avaliação de estudantes com frequência irregular e seleção de materiais compatíveis com as condições de acesso. Em diálogo com Nóvoa (1992), a formação ganha densidade quando professores analisam conjuntamente experiências e produzem saberes profissionais. Essa dinâmica não equivale a reuniões meramente informativas. Requer pauta pedagógica, registro das decisões, possibilidade de retorno aos encaminhamentos e articulação com leituras e referências que ajudem a interpretar os problemas para além das impressões imediatas.

O acompanhamento da aprendizagem precisa igualmente evitar que indicadores administrativos sejam tomados como retrato completo do trabalho educativo. Frequência, atividades realizadas e progressão são informações úteis, mas não descrevem sozinhas os processos de compreensão, participação ou reconstrução de vínculos com o estudo. A coordenação pode incentivar instrumentos diversificados, como portfólios, registros de evolução, devolutivas individuais e discussão de produções escolares, conforme as condições locais e as normas aplicáveis. O objetivo não é multiplicar exigências burocráticas, mas permitir que informações relevantes retornem ao planejamento e contribuam para decisões pedagógicas justificadas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O resumo de origem afirma que a coordenação pedagógica fortalece o planejamento coletivo, a formação continuada, o acompanhamento das práticas e a integração entre gestão e ensino. Como não são apresentados registros primários, essas proposições são aqui tratadas como resultados relatados pelos autores e discutidas à luz do referencial. A primeira dimensão

diz respeito ao planejamento: reuniões sistemáticas podem favorecer alinhamento de objetivos, compartilhamento de metodologias e respostas coordenadas aos desafios da EJA prisional.

A segunda dimensão envolve a formação continuada situada. A especificidade do trabalho em unidades prisionais exige atenção às trajetórias estudantis, à organização institucional, à seleção de conteúdos, ao desenvolvimento de avaliação formativa e à garantia de tratamento respeitoso. A coordenação pode mobilizar estudo e reflexão sobre essas questões, desde que disponha de tempo institucional para fazê-lo. Sem condições de trabalho, há risco de que a função seja absorvida por demandas meramente administrativas.

A terceira dimensão corresponde ao acompanhamento pedagógico. O monitoramento de planos, a análise de dificuldades recorrentes e a construção de estratégias de recuperação das aprendizagens podem favorecer maior continuidade do processo formativo. Entretanto, afirmar que essas práticas produziram impacto mensurável no desempenho discente exigiria indicadores, séries históricas ou evidências documentais que não acompanham o resumo recebido. A distinção entre contribuição percebida e impacto demonstrado é central ao rigor científico.

RESULTADOS E DISCUSSÃO — POSSIBILIDADES DE OTIMIZAÇÃO

A expressão otimização, no âmbito pedagógico, não deve ser entendida apenas como aceleração de rotinas ou redução de custos. Uma coordenação efetiva busca tornar mais coerentes os objetivos educativos e as decisões cotidianas. Isso envolve prever necessidades de materiais, manter registros de planejamento, avaliar a continuidade dos estudos e estabelecer canais adequados de comunicação com as unidades prisionais, sem permitir que exigências operacionais substituam a finalidade educacional da escola.

Entre os encaminhamentos possíveis estão: construir pautas de formação a partir dos problemas relatados pelos professores; elaborar instrumentos comuns de acompanhamento sem padronizar excessivamente o ensino; registrar alterações de rotina que afetam aulas; e promover avaliação coletiva dos resultados pedagógicos. Tais orientações decorrem da análise teórica e das dimensões anunciadas no resumo, não correspondendo a um protocolo experimental validado no campo.

A discussão reforça que a qualidade da educação prisional depende de responsabilidades compartilhadas. A coordenação pode mediar demandas e favorecer participação, mas não substitui políticas públicas de estrutura, contratação, formação ou garantia de acesso aos espaços educativos. O fortalecimento de sua atuação requer reconhecimento institucional da

escola como ambiente de direito e não simples atividade acessória no cotidiano da execução penal.

A primeira possibilidade de fortalecimento institucional reside na regularidade dos ciclos de planejamento, execução, observação e revisão. Quando cada encontro produz decisões registradas e acompanhadas posteriormente, torna-se mais fácil distinguir propostas efetivamente testadas de encaminhamentos que permaneceram apenas no plano verbal. O registro também permite construir memória institucional, particularmente importante em contextos de mudanças de equipes e de frequência dos estudantes. Essa proposta deriva da discussão teórica e dos resultados gerais mencionados no resumo original; não corresponde à comprovação de que tais ciclos tenham sido adotados em todas as unidades pesquisadas.

Outra questão envolve a mediação entre a escola e a administração prisional. Rotinas de entrada de profissionais, disponibilidade de espaços, circulação de livros e organização dos horários afetam diretamente o ensino. A coordenação pedagógica pode identificar de forma sistemática os entraves educacionais e comunicá-los às instâncias responsáveis, buscando soluções compatíveis com a segurança e com a garantia de direitos. A análise exige reconhecer que a escola não controla integralmente essas condições e que a qualidade do atendimento depende de relações interinstitucionais efetivas, e não apenas de ajustes internos à equipe docente.

A discussão também aponta para a necessidade de participação dos estudantes nos processos de avaliação da oferta educacional, respeitadas as condições éticas e institucionais. A escuta sobre dificuldades de acesso a materiais, compreensão de conteúdos e continuidade dos estudos pode revelar aspectos pouco visíveis em reuniões administrativas. Isso não implica substituir a responsabilidade técnica dos profissionais por decisões espontâneas, mas ampliar as fontes de informação para o planejamento. A otimização, assim entendida, articula conhecimento profissional, organização da gestão e reconhecimento dos sujeitos da EJA como participantes legítimos do processo educativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo sustenta que a coordenação pedagógica constitui eixo relevante da gestão escolar na EJA prisional, sobretudo quando articula planejamento, formação docente e acompanhamento das aprendizagens. A contribuição descrita no resumo original permite reconhecer potencialidades de práticas coletivas, mas não autoriza mensurar efeitos causais sobre rendimento escolar sem acesso aos dados que fundamentaram a pesquisa.

ISSN: 2358-8829

Como desdobramento, recomenda-se sistematizar registros de acompanhamento, esclarecer os procedimentos de produção e análise dos dados e aprofundar o diálogo entre educação, gestão pública e condições da execução penal. O compromisso com uma educação inclusiva e socialmente referenciada exige reconhecer a singularidade dos estudantes privados de liberdade e garantir condições reais para o trabalho pedagógico.

Palavras-chave: Coordenação pedagógica; Gestão escolar; Formação continuada; Aprendizagem; Educação de Jovens e Adultos.

ISSN: 2358-8829

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Presidência da República, 1984.

HADDAD, Sérgio; DI PIERRO, Maria Clara. Escolarização de jovens e adultos. Revista Brasileira de Educação, n. 14, p. 108-130, 2000.

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 6. ed. São Paulo: Heccus, 2018.

MORAN, José. Mudando a educação com metodologias ativas. In: SOUZA, Carlos Alberto de; MORALES, Ofelia Elisa Torres (org.). Convergências midiáticas, educação e cidadania: aproximações jovens. Ponta Grossa: UEPG, 2015.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.

NÓVOA, António (org.). Os professores e a sua formação. Lisboa: Dom Quixote, 1992.

SAVIANI, Dermeval. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. 11. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.